

18/07/13

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Presidente.....SR. RONEI COSTA MARTINS

Vice- Presidente.....SR. JOSÉ FARID ZAINE

Primeiro Secretário.....SR. NILTON CÉSAR DOS SANTOS

Segundo Secretário.....SR. JOSÉ COUTO DE JESUS

Ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Limeira, à Rua Pedro Zaccaria, nº. 70, no **PLENÁRIO VITÓRIO BORTOLAN**, com início às 18h00min, realizou-se a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, sob a Presidência do Nobre Vereador, Senhor **RONEI COSTA MARTINS**. Esta Presidência solicitou a todos os (as) Senhores (as) Vereadores (as) que se levantassem e nomeou o Senhor Primeiro Secretário **NILTON CÉSAR DOS SANTOS** para a leitura de um trecho da Bíblia. Após tomarem assento, a Presidência solicitou ao Senhor Primeiro Secretário da Mesa Diretora, o Vereador **NILTON CÉSAR DOS SANTOS** que procedesse a chamada dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): **ALOÍZIO MARINHO DE ANDRADE (Presente)**, **ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA (Presente)**, **BRUNO ARCARO BORTOLAN (Ausente)**, **DARCI REIS DE SOUSA (Presente)**, **EDIVALDO SOARES ANTUNES (Presente)**, **ÉRIKA CHRISTINA TANK MOYA (Presente)**, **ÉRIKA MONTEIRO MORAES (Presente)**, **JORGE DE FREITAS (Ausente)**, **JOSÉ COUTO DE JESUS (Presente)**, **JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR (Presente)**, **JOSÉ FARID ZAINE (Presente)**, **JOSÉ ROBERTO BERNARDO (Presente)**, **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS (Presente)**, **LUCINEIS APARECIDA BOGO (Presente)**, **LUIS FERNANDO SILVEIRA (Presente)**, **MAYRA ROSANNA COSTA (Presente)**, **MIGUEL LOMBARDI (Ausente)**, **NILTON CÉSAR DOS SANTOS (Presente)**, **RONEI COSTA MARTINS (Presente)**, **SIDNEY PASCOTTO (Presente)** e **WILSON NUNES CERQUEIRA (Presente)**. Havendo número regimental, esta Presidência deu por iniciada a presente Sessão. O Nobre Vereador **BRUNO BORTOLAN** solicitou por meio de Questão de Ordem registrar sua presença. O Senhor Presidente **RONEI COSTA MARTINS** registrou a presença do Nobre Vereador, no Expediente da Sessão Extraordinária. O Nobre Vereador **JORGE DE FREITAS** solicitou por meio de

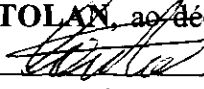
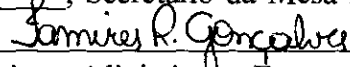
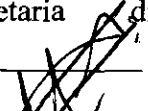
Questão de Ordem registrar sua presença. O Senhor Presidente **RONEI COSTA MARTINS** registrou a presença do Nobre Vereador, no Expediente da Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário **NILTON CÉSAR DOS SANTOS** que realizasse a leitura dos dois (2) Itens da Pauta, objeto da convocação Extraordinária. **Item I da Pauta: Projeto de Lei 227/2013**, de autoria do **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, que institui subsídios financeiros para o Transporte Coletivo Urbano e dá outras providências. **Item II da Pauta: Projeto de Lei 244/2013**, de autoria da **Mesa Diretora**, que dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos integrantes do Poder Executivo e dos proventos e pensões correspondentes, nos termos do Inciso X, do Art. 37 C/C Art. 29, VI, da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências. Não havendo mais Itens a serem tratados no Expediente da presente Sessão, haja vista que a Sessão Extraordinária era exclusiva para a votação dos dois (2) Itens lidos. O Senhor Vice-Presidente **JOSÉ FARID ZAINÉ** solicitou por meio de Questão de Ordem a suspensão do intervalo regimental e abertura da Sessão, na sua Ordem do Dia. O requerimento do Senhor Vice-Presidente foi colocado em discussão, mas não houve quem quisesse discutir. Em votação simbólica, o requerimento de dispensa do intervalo regimental de quinze (15) minutos foi aprovado por todos os Senhores Vereadores e Vereadoras, inclusive com os votos dos Senhores Vereadores: **WILSON NUNES CERQUEIRA**, **LUIS FERNANDO SILVEIRA** e **SIDNEY PASCOTTO**. A Presidência declarou o Expediente encerrado e reabriu a Sessão na sua Ordem do Dia. O Nobre Vereador **DARCI REIS** solicitou a suspensão dos trabalhos por dois (2) minutos. A Sessão foi suspensa. Os trabalhos foram reabertos. Ao Senhor Primeiro Secretário da Mesa Diretora, o Vereador **NILTON CÉSAR DOS SANTOS** a chamada dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): **ALOÍZIO MARINHO DE ANDRADE (Presente)**, **ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA (Presente)**, **BRUNO ARCARO BORTOLAN (Presente)**, **DARCI REIS DE SOUSA (Presente)**, **EDIVALDO SOARES ANTUNES (Presente)**, **ÉRIKA CHRISTINA TANK MOYA (Presente)**, **ÉRIKA MONTEIRO MORAES (Presente)**, **JORGE DE FREITAS (Presente)**, **JOSÉ COUTO DE JESUS (Presente)**, **JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR (Presente)**, **JOSÉ FARID ZAINÉ (Presente)**, **JOSÉ ROBERTO BERNARDO (Presente)**, **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS (Presente)**, **LUCINEIS APARECIDA BOGO (Presente)**, **LUIS FERNANDO SILVEIRA (Presente)**, **MAYRA ROSANNA COSTA (Presente)**, **MIGUEL LOMBARDI (Presente)**, **NILTON CÉSAR DOS SANTOS (Presente)**, **RONEI COSTA MARTINS (Presente)**, **SIDNEY PASCOTTO (Presente)** e **WILSON NUNES CERQUEIRA (Presente)**. Havendo número regimental, esta Presidência deu por iniciada a discussão e votação da matéria da Ordem do Dia, objeto da convocação para a presente Sessão Extraordinária. **Item I da Pauta: Projeto de Lei 227/2013**, de autoria do **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, que institui subsídios financeiros para o Transporte Coletivo Urbano e dá outras providências. O Senhor Presidente informou que o Item I da Pauta estava na continuidade da sua apreciação, segundo o Regimento Interno, apenas os Vereadores que ainda não discorreram sobre o tema poderiam se inscrever para participar da discussão. O Projeto com as Emendas

aprovadas foi colocado novamente em discussão. Pediram para discutir, os (as) Nobres Vereadores (as): **BRUNO BORTOLAN**, **ÉRIKA MONTEIRO MORAES**, **ALOÍZIO ANDRADE**, **WILSON NUNES CERQUEIRA** e **ÉRIKA TANK MOYA**. A Sessão foi suspensa durante a fala da Nobre Vereadora **ÉRIKA MONTEIRO MORAES**. Os trabalhos foram reabertos. A Nobre Vereadora **ÉRIKA MONTEIRO MORAES** deu continuidade a sua discussão. Os trabalhos foram suspensos novamente. A Sessão foi reaberta. O Nobre Vereador **MIGUEL LOMBARDI** solicitou um aparte da discussão do Nobre Vereador **WILSON NUNES CERQUEIRA**. O Senhor Presidente **RONEI COSTA MARTINS** solicitou ao Senhor Vice-Presidente **JOSÉ FARID ZAINÉ** que assumisse a condução da Presidência, pois discutiria o Projeto. O Nobre Vereador **RONEI COSTA MARTINS** solicitou a Presidência que fizesse constar em Ata da Sessão, a íntegra de seu pronunciamento. O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido do Nobre Vereador **RONEI COSTA MARTINS** e pediu para que constasse em Ata todo o pronunciamento do Nobre Vereador. *“Senhores, Senhoras, todos aqueles que nos acompanham aqui na Câmara, e também, pelos diversos meios de comunicação e especial todos os Senhores Vereadores e Vereadoras. Todos sabem que eu tenho discutido a questão do Transporte Coletivo; que é algo que me interessa discutir essa questão, inclusive do ponto de vista técnico. Antes, porém, de iniciar minha fala prosseguir, eu gostaria de registrar a presença de alguns Secretários que eu vejo no Plenário: Secretário de Meio Ambiente, Alquermes; Zé Luiz, Secretário de Esportes; Giocondo, Secretário de Obras; Andréa Júlia, Secretária de Transportes; Ana, Presidente do CEPROSOM e Alex, Secretário de Meio Ambiente. A todos os Senhores, muito obrigado pela presença. Pois bem, Senhores e Senhoras esta semana o Vereador ALOÍZIO conseguiu uma agenda para nós lá no CET (Companhia de Engenharia de Tráfego) fomos conhecer o Sistema de Transporte Coletivo de São Paulo e, aí eu percebi, que nós não temos problemas. Lá eles administram quinze (15) mil ônibus, aqui nós cuidamos de cento e quarenta e cinco (145) ônibus, lá eles praticam o subsídio R\$ 1,350 bilhão, duas (2) vezes o orçamento de Limeira. Mas eu não quero tratar aqui a questão do subsídio, todos já esgotaram o assunto, eu quero aqui aproveitar este momento oportuno para fazer duas (2) provocações pertinentes que pode incomodar alguns de nós aqui presentes, mas fazer provocações, porque é o seguinte: a discussão para a melhoria do Transporte Coletivo não se encerra hoje, ledo engano quem acha que hoje se encerra a discussão pela melhoria e qualidade do Transporte Coletivo, não; a discussão continua e eu tenho certeza que num futuro muito breve nós colheremos frutos desses intensos debates que esta Câmara tem feito. E aqui eu digo e agradeço as palavras do Vereador WILSON CERQUEIRA e digo para os Senhores e Senhoras que esta Câmara não se furtou nem se furtará ao debate. Pois bem, Senhores e Senhoras indo à São Paulo e fazendo todos esses debates e discussões, me veio, foi reafirmada para este Vereador e tenho certeza que para o Vereador ALOÍZIO que juntos estávamos, duas convicções sedimentadas e reassentadas. A primeira delas é a convicção de que o Sistema de Transporte Coletivo de Limeira precisa de fato ser desmembrado, já dialogando com o Prefeito e com a Secretária Andréia Júlia ambos têm esta compreensão, então nos parece que estamos no caminho*

para que isso aconteça. O Sistema de Transporte Coletivo de Limeira precisa urgentemente ser desmembrado, o que é isso? A operacionalização do Sistema, cobradores, motoristas, o custo operacional, os ônibus, pneu, combustível, por conta das empresas. A gestão do fluxo do caixa, a movimentação financeira, por conta da Prefeitura Municipal, seja uma empresa pública, seja uma agência reguladora, sejam interventores Municipais, seja quem forem, a saúde financeira, a movimentação financeira, o fluxo de caixa das empresas, não podem ficar nas mãos das empresas, por que eu disse que em São Paulo nós tivemos essa convicção? Porque lá é assim. São Paulo tem a SPTrans - uma empresa pública que cuida da movimentação e do fluxo financeiro do Sistema de Transporte Coletivo. Quem é que comercializa o passe? Quem é que consegue a gratuidade? Quem é que faz a movimentação financeira toda? É o Município de São Paulo. Não são as empresas. Este desmembramento precisa acontecer. E o Município de Limeira precisa assumir o controle do fluxo de caixa das empresas. A novidade é que o Prefeito Municipal e a Secretária Municipal aqui presente também tem esta compreensão, ambos. Portanto, nós estamos em vias de promover um desmembramento saudável, para o Sistema de Transporte Coletivo de Limeira que com certeza permitirá o adequado controle do Sistema de Transporte Coletivo em Limeira. Eu tenho essa esperança, que isso acontecerá em breve". A Sessão foi suspensa pelo Senhor Vice-Presidente. A Sessão foi reaberta. O Nobre Vereador **RONEI COSTA MARTINS** continuou o seu depoimento. *"Eu quero apenas, Senhores e Senhoras, colaborar com este debate que eu sei que interessa a todos nós, sejam eles quais forem, das mais variadas correntes políticas, apoiando ou não apoiando o governo. Eu quero apenas colaborar com essa discussão. E eu diria Senhores e Senhoras que esta é uma medida fundamental importante. Encerrada esta explanação, eu parto para o segundo momento da minha provocação aqui. Senhores, Senhoras, eu quero aqui neste segundo momento fazer uma ode ao "Passe Livre", uma defesa a "descatracalização" da cidade de Limeira, um termo novo, um neologismo que eu ouvi em São Paulo nesses debates acalorados que estão acontecendo. Quero aqui então fazer uma ode, uma defesa, um elogio ao "Passe Livre", todos defenderam aqui a questão do Transporte Coletivo, que de fato é a medida necessária para as nossas cidades e precisamos promover a questão do Transporte Coletivo. Pois bem, esta minha ode, esta minha provocação poderá encontrar descontentamento em alguns dos Senhores, mas é preciso iniciar o debate por um ponto, portanto vou iniciar pelo o que me cabe. No Congresso Nacional estão discutindo, por exemplo, os royalties do Pré-Sal para financiar o Transporte Coletivo como direito social, como é a educação, saúde, segurança e etc. Lá no Congresso Nacional estão discutindo isso e pode ser que vingue esta discussão e nós tenhamos no futuro breve o "Passe Livre" – Transporte Coletivo Gratuito. Espero que gratuito de qualidade - está será uma luta nossa, mas independentemente das fontes de financiamento, eu tenho a dizer para os Senhores que o Transporte Coletivo Gratuito vai ser subsidiado de uma forma ou de outra. Em Piracicaba, eles não chamam de subsídio, chamam de compensação tarifária - é o mesmo nome - é a mesma coisa, com nome diferente. Mas eu diria para os Senhores que a questão do "Passe Livre" de alguma forma vai ter que sair de algum lugar. E*

aqui eu quero fazer a seguinte provocação, para que fique acalentado no coração dos Senhores e Senhoras para que juntos nós possamos refletir e pensar juntos para que num futuro breve possamos ter uma ideia melhor conformada. E aqui eu provoço os Senhores Vereadores também, para que pensem comigo, pensemos juntos uma proposta – não estou dizendo que é uma proposta fechada – estou dizendo que é um embrião, uma provocação inicial. Vejam os Senhores, uma (1) pessoa que anda de Transporte Coletivo paga por mês R\$ 142,50, este é o custo de uma pessoa que compra cinquenta (50) passes e paga por mês, se forem duas (2) pessoas são R\$ 285,00, basta multiplicar cem (100) passes por R\$ 2,85. Portanto, uma família na qual duas (2) pessoas que usam o Transporte Coletivo, o custo para a família deste Transporte é R\$ 285,00 - custo mensal - guardemos isto na memória. O custo operacional total do Sistema de Transporte Coletivo em Limeira é algo em torno de R\$ 3 milhões – custo global - R\$ 3 milhões mensal. Este custo, eu acredito que pode ser menor se haver eficiência operacional pode ser reduzido. Pois bem, mas vamos trabalhar com esta cifra, R\$ 3 milhões é o custo operacional do Sistema por mês. Nós temos em Limeira aproximadamente cem (100) mil residências, cem (100) mil imóveis, cem (100) mil famílias, se nós pegarmos, avaliemos juntos, se nós pegarmos R\$ 3 milhões que é o custo operacional do Sistema de Transporte Coletivo por mês e dividirmos por cem (100) mil residências, nós temos o valor por residência de R\$ 30. Uma família que paga R\$ 285,00 para duas (2) pessoas andarem de ônibus. Se nós pegarmos o custo operacional do Sistema de Transporte Coletivo e dividirmos pelo total de residências em Limeira, nós temos o valor mensal de R\$ 30. Estou falando que na média, se toda família topa pagar R\$ 30,00 por mês andaremos todos de Transporte Coletivo e não pagaremos R\$ 285,00. Estou falando que no mínimo economizaremos R\$ 250,00 por mês por família, mas se considerarmos o princípio da Justiça Tributária, quem tem mais paga mais, quem tem menos paga menos e quem nada tem nada paga - se considerarmos o princípio da Justiça Tributária, nosso irmãozinho que mora lá no Abílio Pedro que tem uma família de cinco (5) pessoas vai pagar R\$ 5,00 por mês de IPTU. Ah! Se consideramos que quem muito tem muito paga, aquele nosso colega que mora num condomínio fechado e que tem uma alta renda, poderá pagar seus R\$ 70,00. Isto, isto, é revolucionário no ponto de vista da distribuição de renda e da reforma Tributária. Isto poderá fazer com que nós tenhamos um Transporte Coletivo de qualidade e gratuito para todos. E poderão dizer os Senhores, mas a pessoa que mora lá no Terras de São Bento, lá no Colinas de São João, uma família muito rica, não vai querer pagar. Eu digo, Ora, ela paga R\$ 142,00 para a empregada de passe de ônibus, para ela ir até a sua residência poder fazer a limpeza. Se essa família rica já paga R\$ 142,00 para a empregada, porque ela não vai pagar R\$ 60,00 para a empregada continuar andando de ônibus? Senhores, Senhoras não estou dizendo que isto é fechado – é um embrião, mas é um ensaio, um balão de ensaio, para que nós possamos utilizar esse momento princípio da discussão do Transporte Coletivo para pensarmos uma política ousada de implantação do “Passe Livre” no Município de Limeira, para hoje? Não. Para amanhã? Não. Alguém disse assim: Olha RONEI você está sonhando e é utópico. Daí eu usei o exemplo do Senador Eduardo Suplicy. Ué o Suplicy está há trinta

(30) anos defendendo o “Renda Mínima” e não existiu ainda. Ora, vamos defender! Vamos propor! Vamos ver fontes de financiamentos! E pensar num Transporte Coletivo Gratuito e de qualidade para todos. Por que, que eu quis dizer isso agora? Porque é um momento propício. Está todo mundo aqui pensando no Transporte Coletivo, pensando em uma política para melhorar o Transporte Coletivo. Ora, vamos pensar nessa e outras! Vamos pensar em fontes de recursos, para que a gente possa garantir Transporte de qualidade para toda a nossa população. Mas pensemos de forma ousada, se nós implantarmos um mecanismo de financiamento do Transporte Coletivo para toda população, nós vamos garantir distribuição de renda da economia de recursos, sobretudo, para famílias carentes. Quem hoje paga quase R\$ 300,00 por mês, vai pagar R\$ 30,00 e vai andar de ônibus. Distribuição de renda, Justiça Tributária, o que preconiza também a nossa Constituição Federal, o que deveria ser nosso ordenamento Tributário, quem tem muito paga muito, quem tem pouco paga pouco e quem nada tem nada paga, ou seja, recebe. Este é o princípio da justiça tributaria que eu creio que pode ser implantado no Transporte Coletivo em Limeira. Ousemos, sonhemos, sejamos utópicos e defendamos uma ideia como esta. Eu acredito que muito em breve com certeza, se todos nós estivermos convencidos disso certamente teremos uma sociedade mais justa e um Transporte Coletivo para toda população. Muito obrigado!”. O Senhor Presidente **RONEI COSTA MARTINS** retomou a Presidência e colocou o Projeto em votação. Ele ainda informou que como se tratava de Projeto de Lei seria uma votação simbólica, mas como a apreciação do Projeto de Lei foi iniciada em regime de Urgência a última Sessão, essa Presidência, segundo o Regimento Interno deveria submeter o Projeto a votação nominal. Em votação nominal, o Projeto foi aprovado por catorze (14) votos favoráveis a seis (6) votos contrários, dos (a) Vereadores (a): **BRUNO BORTOLAN, JORGE DE FREITAS, JOSÉ ROBERTO BERNARDO, JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS, LUIS FERNANDO SILVEIRA e MAYRA COSTA.** A Sessão foi suspensa por um minuto. Os trabalhos foram reabertos. Justificaram o voto, os (a) Vereadores (a): **JORGE DE FREITAS, JOSÉ ROBERTO BERNARDO, LUIS FERNANDO SILVEIRA e MAYRA COSTA.** Os Nobres Vereadores **ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA e NILTON CÉSAR DOS SANTOS** dispensaram a justificativa de voto. O Senhor Presidente encaminhou o Projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para elaboração da sua Redação Final. Considerando que o próximo Item da Pauta era de autoria da Mesa Diretora, o Senhor Presidente nomeou como Presidente ad hoc, o Vereador **WILSON NUNES CERQUEIRA**; Vice-Presidente, o Vereador **MIGUEL LOMBARDI**, para a Primeira Secretária; a Vereadora **ÉRIKA TANK MOYA** e como Segundo Secretário, o Vereador **LUIS FERNANDO SILVEIRA.** A Sessão foi suspensa para a recomposição da Mesa. Os trabalhos foram reabertos pelo Senhor Presidente **WILSON NUNES CERQUEIRA.** **Item II da Pauta: Projeto de Lei 244/2013, de autoria da Mesa Diretora,** que dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos integrantes do Poder Executivo e dos proventos e pensões correspondentes, nos termos do Inciso X, do Art. 37 C/C Art. 29, VI, da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências. O Projeto não continha Emendas e o parecer era favorável. O Projeto foi

colocado em discussão, mas não houve quem quisesse discutir. Em votação nominal, o Projeto foi aprovado por todos os Senhores Vereadores e Vereadoras. A Sessão foi suspensa para recomposição da Mesa. Os trabalhos foram reabertos pelo Senhor Presidente **RONEI COSTA MARTINS**. O Nobre Vereador **SIDNEY PASCOTTO** convocou os Membros da CCJ para uma reunião às 20h00min, após o término da presente Sessão. A Presidência convocou os (as) Senhores (as) Vereadores (as) para a próxima Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia dezanove de julho de dois mil e treze, sexta-feira, às 20h30min, no Plenário – para apreciação, discussão e votação da Redação Final do Projeto 227/2013. A Sessão foi encerrada. **PLENÁRIO VITÓRIO BORTOLAN**, ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e treze. Eu , Secretário da Mesa Diretora, redigi. Eu **TAMIRES RENATA GONÇALVES** , Assessora Parlamentar da Segunda Secretaria digitei. Eu **ANTÔNIO APARECIDO FERRINHO** , Assessor Parlamentar da Primeira Secretaria conferi a presente ata.

RONEI COSTA MARTINS

Presidente

JOSÉ FARID ZAINÉ

Vice-Presidente

NILTON CÉSAR DOS SANTOS

1º Secretário

JOSÉ COUTO DE JESUS

2º Secretário